ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.312.828/0001-41

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 02 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição Administradora do **SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.312.828/0001-41 ("Administradora" e "Fundo" respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO**: Convocação dispensada em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos Cotistas do Fundo.

3. **PRESENÇA**: Presente todos os Cotistas representando 100% dos detentores das cotas subscritas e integralizadas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotistas"), conforme Lista de Presença. Presentes ainda, os representantes da Administradora e Gestora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Presidente:** Kamyla Machado Piaui;
Secretária: Natalia de Souza Canova.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   (i) Aprovação da retificação da ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de julho de 2024 ("Ata"), visto que a conversão de cotas de subclasse sênior será considerada na data da realização da Ata e sua rentabilidade será com efeitos retroativos ao dia em 22 de março de 2024, na data da cisão realizada entre o Fundo **N. SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.883.907/0001-81 ("FIP N.SANEAMENTO INFRAESTRUTURA"), devidamente representado por sua administradora **BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.625.159/0001-40;

   (ii) Aprovação pela ratificação das demais disposições constantes da ata da Assembleia Geral de Cotistas de 10 de julho de 2024, as quais permanecem inalteradas; e

   (iii) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

6. **DELIBERAÇÕES**: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas presentes e aptas para a aprovação deliberaram pela aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a ordem do dia.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declararam a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Kamyla Machado Piaui
Presidente

Natalia de Souza Canova
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br